



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05889/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 148.738,97 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 09.273.7001.2283 - 31900100 148.738,97

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 148.738,97

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 148.738,97

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 148.738,97

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 148.738,97

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 148.738,97

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de agosto de 2016

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal